
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 684/2011 de 8 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-765, de 31 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 103.939,98€ (cento e três mil novecentos e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos) á Casa do Povo do Pico da Pedra, a transferir por duodécimos no montante de 8.661,67€ (oito mil seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Dia.

31 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.